



PROJETO DE LEI Nº 184/2024

“DENOMINA-SE A PASSARELA JUNTO A PONTE QUE INTERLIGA O CENTRO DA CIDADE AO BAIRRO CONCÓRDIA EM PARANATINGA COMO “CARMOZINA ALVES BEZERRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- O nome relativo a passarela localizada junto a ponte que interliga a região Centro à Concórdia, nesta cidade, passa a ser denominada de “CARMOZINA ALVES BEZERRA”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso,
em 15 de outubro de 2024.


JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 184/2024

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

O referido Projeto de Lei cria denominação para a passarela localizada junto a ponte que interliga a região Centro à Concórdia, nesta cidade, passando a ser denominada de “CARMOZINA ALVES BEZERRA”.

Excelência este nome foi escolhido devido o pioneirismo da família junto a esta Municipalidade, sendo reconhecida ações, fazendo jus portanto à referida homenagem.

Certo que Vossas Excelências apreciarão a matéria dentro do espírito desenvolvimentista, roga-se pela aprovação nos termos propostos, no regime de urgência especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 15 de outubro de 2024.


JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL